



**PORTARIA Nº 07/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidor municipal para os fins que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Federal nº 12.527, de 12 de novembro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.586, de 22 de fevereiro de 2013 que regula o Acesso à Informações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Municipal **MATHEUS FELIPE VIANA SANTANA** Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria de Comunicação e Eventos, nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, para responder pela função de Ouvidor do Município cabendo o mesmo as atribuições prevista no Decreto 307/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Março de 2021.

  
**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia